



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E  
FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR**


A Câmara Municipal dispõe atualmente de dois veículos, ambos para uso dos Vereadores e dos Setores Administrativos, adquiridos com a finalidade de agilizar os serviços administrativos e para possibilitar o deslocamento dos Vereadores para acompanhar o andamento de obras que estão sendo realizadas pelo Executivo, por execução direta e indireta; visitar locais na zona rural, onde se tem notícia da necessidade de execução de obras, ou ainda, averiguar denúncia de uso indevido de máquinas do município em propriedades privadas; deslocar até a zona rural, a fim de fiscalizar o andamento do transporte escolar e as condições das estradas, onde os veículos trafegam; deslocamento até diversos lugares, inclusive para a capital do Estado, desde que exclusivamente para atender os interesses administrativos.

É de bom tom esclarecer ainda que a expressão “interesses administrativos” não deve ser entendida de forma restritiva, limitada aos serviços desempenhados pela Câmara Municipal, mas em amplo sentido, contemplando toda a sua atividade parlamentar, especialmente em sua competência fiscalizadora.

Para que os veículos possam ser utilizados, na forma já explicitada, será necessário que a Casa Legislativa adquira combustível (gasolina), lubrificante (óleo de motor) e filtro de óleo de motor, em quantidades suficientes, para o consumo durante o exercício de 2013, dando aos Vereadores e aos Setores Administrativos as condições de que precisam para o bom desempenho de suas funções, como, por exemplo, a “fiscalizadora” que compete aos Vereadores.

Assim justificamos a necessidade de aquisição dos referidos materiais de consumo.

Pedra Preta – MT, 14 de janeiro de 2013.

  
**Hidilene Nunes de Oliveira Contó**  
Secretária Legislativa de Administração

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PEDRA PRETA MT  
FLS. 02  
RUB. 